



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1298 - Dezembro/2024
Portaria - Nº 03/2024
(SEBTT/UFPI)

Teresina, 09 de Dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2024 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.057361/2024-06

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Ato da Reitoria Nº 1782/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos trabalhos da Comissão, instituída pela PORTARIA Nº 1/2024 - SEBTT, de 08 de Novembro de 2024, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão designada para elaborar a Minuta de Resolução a fim de regulamentar a Política de Educação Inclusiva no âmbito dos Colégios Técnicos da UFPI (e-mail datado de 04/12/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaborar a Minuta de Resolução a fim de regulamentar a Política de Educação Inclusiva no âmbito dos Colégios Técnicos da UFPI, instituída pela PORTARIA Nº 1/2024 - SEBTT, de 08 de Novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 17:22)

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **475338ef5a**